



PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

**“DISPOE A RESOLUÇÃO E
DEFINE PERÍODO DE CONCESSÃO
DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE”.**

“A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NIOAQUE, no uso de suas atribuições conferidas por Lei”.

DECRETA A RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica estabelecido o direito ao gozo das férias no período dos meses de FEVEREIRO a NOVEMBRO aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Art. 2º Será concedido às férias ao servidor mediante a entrega do requerimento no período de 30 dias ao qual antecede as férias.

Art. 3º Sobre o período dos meses de DEZEMBRO e JANEIRO fica vedado o gozo das férias, pois são meses de alta demanda no Hospital de Pequeno Porte e ESF's do município, conseqüentemente o aumento do fluxo dificulta a escala dos funcionários, desta forma sobrecarregando a equipe e diminuindo os atendimentos aos munícipes. Em razão disso fica vedado o gozo das férias nos meses acima descritos.

Art 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.

Nioaque/MS, 09 de Janeiro de 2023


Marcia Cristiane Missioneira Jara
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 130/GAB/2022